

LEI MUNICIPAL Nº. 2309, DE 07 OUTUBRO DE 2026

“Altera a denominação do equipamento público denominado Centro Comunitário de Lazer ‘Rosa Del Bone – Dona Rosinha’ e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Salto Grande APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O próprio público municipal atualmente denominado Centro Comunitário de Lazer ‘Rosa Del Bone – Dona Rosinha’ passa a denominar-se Centro de Convenções e Eventos ‘Rosa Del Bone – Dona Rosinha’.”

Art. 2º O setor competente da Municipalidade adotará as providências necessárias à atualização da identificação, dos registros e das referências oficiais do equipamento público, em conformidade com a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto grande, 07 de outubro de 2026.

MARIO LUCIANO

ROSA:05750241866

Assinado de forma digital por
MARIO LUCIANO

ROSA:05750241866

Dados: 2026.10.07 10:28:02 -03'00'

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL